



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

### **DECRETO Nº. 015/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para estar na função de Coordenadora Geral do Programa Ação Educativa e Fortalecimento de Vínculos (PAEFV), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1436/2023 que dispõe sobre Programa Ação Educativa e Fortalecimento de Vínculos (PAEFV);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 04/02/2026, gratificação a servidora ANDREIA BUZIQUIA ALVES, matrícula 268, por estar na função de Coordenadora Geral do Programa Ação Educativa e Fortalecimento de Vínculos (PAEFV); Atribuir a servidora uma gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base, prevista na Lei Municipal nº 1436/2023.

**Art. 2º** - Fica concedida gratificação por dedicação em tempo integral, no valor correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do § 1º do Art. 48 da Lei Municipal nº 1648/2025;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2025.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
**Prefeito Municipal**